



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 Locação de embarcação, com fornecimento de combustível, tripulação e alimentação para monitoramento e troca de bateria de rádio transmissor do peixe-boi Zé, na localidade de Belém – Pará, durante cinco dias, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2. A locação de uma embarcação para o Projeto de Monitoramento de Praia (PMP) é essencial, sendo necessária com o objetivo de realizar monitoramento do Peixe-Boi Zé, que se encontra em Belém – Pará, indo em direção a uma região de mangue. Essa solicitação visa atender as necessidades do Projeto, que busca a preservação e proteção da espécie, promovendo estratégias eficazes para a conservação desses animais.

3 – PRAZOS E CONDIÇÕES.

3.1 A CONTRATADA deverá prover o objeto desse termo de referência logo após a emissão de autorização de fornecimento emitido pela CONTRATANTE.

3.2. A CONTRATADA compromete-se a não impor custos adicionais à CONTRATANTE, além da quantia previamente acordada, garantindo total transparência e previsibilidade financeira.

3.3. Será de responsabilidade da contratada, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas inerentes a esta contratação correrão à conta do projeto PMP gerido pela **Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte** e serão especificadas ao tempo da emissão da ordem da autorização de fornecimento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.2. A proposta será avaliada com base no menor preço global apresentado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento do objeto de acordo com a forma estabelecida pela Contratada. O método de pagamento poderá incluir boleto bancário, transferência eletrônica ou outro meio acordado entre as partes.

7.2. A CONTRATADA compromete-se a fornecer à CONTRATANTE, após o fornecimento do objeto, uma Nota Fiscal devidamente emitida, contendo detalhada descrição do que foi fornecido.

8 – PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

8.1. Efetuar o pagamento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências desta contratação.



8.2. Executar o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, comunicando à CONTRATADA, quaisquer irregularidades, objetivando a imediata reparação.

8.3. Fornecer, antecipadamente, todas as informações necessárias para a entrega do objeto.

8.4. Efetuar com pontualidade o pagamento à CONTRATADA, após o fornecimento do objeto.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Compromete-se a fornecer o objeto descrito neste Termo de Referência, garantindo plena conformidade com as especificações detalhadas

8.2. Assumir inteira responsabilidade com o fornecimento do objeto.

8.3. Executar fielmente o fornecimento, entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência.

8.4. Comunicar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.

8.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Todas as demais obrigações deverão seguir a praxe administrativa já adotada por esta Fundação, devendo ser observadas as redações firmadas em editais pretéritos, em consonância com a legislação específica, no que concerne as penalidades, condições de participação (habilitação e classificação), e demais critérios já firmados por esta Fundação.

Airton Sena Santos Do Nascimento
Setor de Compras da FUNCITERN